



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº. 017 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **construção de uma ponte de Concreto Armado sobre o Rio Liberdade em que liga os terrenos dos Senhores Oliari e Drago em Liberdade e que dá acesso à outras propriedades.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação, uma vez que a ponte que servia de passagem para moradores e visitantes locais desabou e atualmente, a única forma de locomoção está sendo feita em uma pequena passarela feita pelos próprios moradores. Proprietários criticam que a falta da ponte que servia de acesso entre as propriedades rurais vem causando transtornos e fazendo com que dificulte o escoamento das produções cultivadas na lavouras.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia 25 de Janeiro de 2013

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

Encaminha-se a

Em, 02 / 04 / 2013

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>350</u>	Fls. <u>052</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>25 / 02 / 2013</u>		